



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CANDIDATOS APROVADO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Edital N º 001/2020.

A Divisão Recursos Humanos Prefeitura Municipal de Dona Euzébia **CONVOCA** para o preenchimento de 01 (uma) vaga os candidatos que foram aprovados e classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2020 conforme abaixo descritos, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal Dona Euzébia, apresentando os documentos de habilitação conforme determina o Edital de Concurso Público 001/2020 onde será encaminhado a realizar exame médico admissional, a fim de serem contratados emergencialmente, por excepcional interesse público, com a finalidade de atender a solicitação urgente da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista as altas demandas no Setor e a necessidade de contratação EMERGENCIAL desse Profissional, no cargo de Professor I.

CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL:

Cargo: Auxiliar Administrativo III – Professor I

- 01- Gabriela Clarice Bernardes Lopes
- 02- Elenilda Peixoto da Silva Modesto
- 03- Priscila Carla Henriques Sanches
- 04- Rafaela Almeida Ferreira

Para a realização dos exames médico admissional os candidatos Convocados (aprovados e/ou Classificados), conforme lista acima, deverão fazer seu agendamento junto a Setor de Recursos Humanos.

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado e/ou Classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não se apresentar para contratação no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Município de Dona Euzébia, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Dona Euzébia, 15 de Fevereiro de 2024.

HERALDO JOSÉ FERREIRA BORGES

EFETIVO QUE O(A) PRESENTE EDITAL
FUI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
15/10/2024
MAT: 30